

Fortbras Autopeças S.A.

CNPJ/ME 22.761.584/0001-50 - NIRE 35.300.479.246

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 16 de Maio de 2022

I. Data, Hora e Local: No dia 16 de maio de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Fortbras Autopeças S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, 291, Conjunto 23, 1º andar, Bloco D, Vila Leopoldina, CEP 05317-020 ("Companhia").

II. Presença e Convocação: Dispensada a convocação prévia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. Mesa: Presidente: Wilson Lourenço da Rosa; Secretário: Matheus Beccalli Andrade de Souza.

IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre a: (i) nomeação do novo Responsável Técnico da Companhia, conforme alteração do Estatuto Social aprovado pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data; (ii) alteração da nomenclatura dos cargos dos Diretores Matheus Beccalli Andrade de Souza e Marcio Luiz Guse; e (iii) reeleição dos atuais membros da Diretoria.

V. Deliberações: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a: (i) eleição da Sra. **Mayara Sales do Amaral Alves**, brasileira, casada, Contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 31.05.976 SSP-ES, inscrita no CPF/ME sob nº 137.580.517-70, com endereço profissional na Avenida Manuel Bandeira, 291, Conjunto 23, 1º andar, Bloco D, Vila Leopoldina, CEP 05317-020, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para exercer o cargo de Responsável Técnico, para um mandato com início na presente data e término em 16 de maio de 2023, permitida a reeleição. (i.1.) O Responsável Técnico ora eleito toma posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, anexo à presente como Anexo I, lavrado em livro próprio, declarando que não está impedida, por lei especial, nem está condenada ou se encontra sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) alteração da nomenclatura do cargo do Sr. Matheus Beccalli Andrade de Souza de Diretor Financeiro Holding para Diretor Financeiro e do Sr. Marcio Luiz Guse de Diretor Financeiro para Diretor Administrativo; e (iii) a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia, todos com mandato unificado de 1 (um) ano, com término em 16 de maio de 2025, permitida a reeleição: (a) **André Di Giorgio Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 32.085.390-1, inscrito no CPF/ME nº 263.496.858-22, como Diretor Comercial; (b) **Bruno Migales**, brasileiro, divorciado, administrador, portador do RG nº 28.333.613-4, inscrito no CPF/ME sob nº 280.000.228-00, como Diretor de Fusões e Aquisições; (c) **Fernanda Loro**, brasileira, casada, publicitária, portadora do RG nº 1.221.187 (SESP), inscrita no CPF/ME nº 001.163.361-10, como Diretora de Gente e Gestão; (d) **Marcio Luiz Guse**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 3.350.900, inscrito no CPF/ME nº 948.194.089-68, como Diretor Administrativo; (e) **Matheus Beccalli Andrade de Souza**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 1.541.770 SSP/ES, inscrito no CPF/ME nº 106.544.677-22, como Diretor Financeiro; (f) **Ricardo Sampaio Lins**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 1.410.068, inscrito no CPF/ME nº 026.448.174-71, como Diretor de Operações; e (g) **Rogério Alonso Messias**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 6.196.851, inscrito no CPF/ME nº 766.231.066-34, como Diretor Presidente, todos com endereço profissional na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 1º Andar, Conjunto 23, Bairro Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, Capital do Estado de São Paulo. (iii.1) A Diretoria ora eleita toma posse mediante assinatura dos respectivos termos de posse, anexo à presente como Anexo II, lavrado em livro próprio, declarando que não estão impedidos, por lei especial, nem estão condenados ou se encontram sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos por meio eletrônico, cuja autenticidade, validade e a plena eficácia é reconhecida por todos para todos os fins de direito.

VII. Assinaturas: Mesa - Presidente: Wilson Lourenço da Rosa; Secretário: Matheus Beccalli Andrade de Souza. Conselheiros - Wilson Lourenço da Rosa, Juvenil Casagrande, João Henrique Fíório Checon, Marcelo Dodswoth Penna, Peter Takaharu Furukawa e Fernando Musa. A presente ata é cópia fiel da ata original lavrada e assinada por todos os presentes no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração. São Paulo, 16 de maio de 2022. Mesa: Wilson Lourenço da Rosa - Presidente; Matheus Beccalli Andrade de Souza - Secretário. JUCESP nº 291.460/22-7 em 07/07/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

